



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1078 - ANO: XIII

4Pág(s)

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 30 de outubro de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. JVS DEDETIZADORA EIRELI - ME

5.1.1. CNPJ: 22.013.233/0001-61

5.1.2. R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

5.2. D.E. NALIN NOGUEIRA - ME

5.2.1. CNPJ: 09.290.112/0001-07

5.2.2. R\$ 4.049,00 (Quatro mil e quarenta e nove reais).

Ubiratã - Paraná, 30 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 290/2018

PROCESSO Nº 4169/2018

PREGÃO Nº 202/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização nos prédios da Secretaria de Assistência Social.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 290/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: JVS DEDETIZADORA EIRELI - ME, CNPJ: 22.013.233/0001-61.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de outubro de 2018.

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa: 2566

Categoria: 339039999900

Descrição: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor: R\$ 8.378,75

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 30 de outubro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO 291/2018

PROCESSO Nº 4169/2018

PREGÃO Nº 202/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização nos prédios da Secretaria de Assistência Social.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 291/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: D.E. NALIN NOGUEIRA - ME, CNPJ: 09.290.112/0001-07.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 4.049,00 (Quatro mil e quarenta e nove reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de outubro de 2018.

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa: 2566

Categoria: 339039999900

Descrição: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor: R\$ 8.378,75

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 30 de outubro de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4165/2018

PREGÃO Nº 198/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de combustível tipo Diesel S10.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 01 de novembro de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 01 de novembro de 2018.

5. FORNECEDORA:

5.1. B. C. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

5.1.1. CNPJ Nº: 02.779.501/0001-43

5.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ 1.244.990,00

Ubatuba - Paraná, 01 de novembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2018

PROCESSO Nº 4165/2018

PREGÃO Nº 198/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de combustível tipo Diesel S10.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 168/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: B. C. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº. 02.779.501/0001-43.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 1.244.990,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0312	598	339030010300	Diesel	511	10.470,00
0509	1314	339030010300	Diesel	104	87.250,00
0605	1703	339030010300	Diesel	303	837.600,00
0702	4261	339030010300	Diesel	Próprio	5.235,00
0801	2510	339030010300	Diesel	Próprio	34.900,00
0902	2784	339030010300	Diesel	Próprio	139.600,00
1001	2891	339030010300	Diesel	Próprio	104.700,00
1205	4282	339030010300	Diesel	Próprio	5.235,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba - Paraná, 01 de novembro de 2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2018

PROCESSO Nº 4206/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Pagamento de franquia de seguro veicular para conserto do veículo Fiat Ducato Maxicargo 2.3 Multijet Economy 2015 - Frota 178, referente ao sinistro ocorrido na data de 31 de agosto de 2018.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Visando auxiliar na proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes, tanto para o município quanto aos respectivos motoristas ou a terceiros, além de minimizar os riscos e despesas de possíveis perdas patrimoniais, o município possui seguro veicular para a frota municipal, conforme Processo Licitatório Nº 4056/2018, Contrato Nº 195/2018. Na data de 31 de agosto de 2018, por volta das 19 horas, no cruzamento da Avenida João Pipino com Avenida Clodoaldo de Oliveira, Município de Ubatuba, o veículo Fiat Ducato ambulância - Frota 178, conduzido por servidor municipal que deslocava-se do Posto da Defesa Civil para atender uma ocorrência, atingiu o meio fio da rotatória, causando danos neste veículo. Diante dos fatos, a seguradora foi acionada e o presente procedimento é destinado ao pagamento da franquia constante na apólice do seguro para conserto do mesmo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Caput da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

M F CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.216.603/0001-81, situada na Rua Bartolomeu de Gusmão 765, Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-580, Telefone nº (45) 8409-7368, e-mail cvelprime@gmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 634

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 511

Valor da Despesa: R\$-10.083,13

Ubatuba - Paraná, 30 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1078 - ANO: XIII

5Pág(s)

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2018

PROCESSO Nº 4206/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 53/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Pagamento de franquia de seguro veicular para conserto do veículo Fiat Ducato Maxicargo 2.3 Multijet Economy 2015 - Frota 178, referente ao sinistro ocorrido na data de 31 de agosto de 2018.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: M F CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA – ME, CNPJ nº 27.216.603/0001-81.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-10.083,13 (dez mil e oitenta e três reais e treze centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 634

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 511

Valor da Despesa: R\$-10.083,13

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 dias.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4086/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME, TENDO POR OBJETO O CANCELAMENTO DE ITEM.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados as entidades, programas e projetos ligadas a Secretaria da Assistência Social.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.650.302/0001-66, estabelecida à Avenida João Pipino, nº 300, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-5306.

4. OBJETO DO ADITIVO

Cancelamento do item 41 - Farinha láctea, fonte de 11 vitaminas, inspecionada pelo S.I.F., lata de 400 gramas; considerando que o preço de referencia do edital foi orçado incorretamente, ficando o preço registrado incompatível com o de mercado. Ademais, o item será incluso em uma nova licitação, não causando prejuízo ao município.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 01 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA – ME

Representante Legal

Contratada

PUBLICAÇÕES CMDCA

Resolução nº 016/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 31 de outubro de 2018.

Considerando a Chamada Interna do Programa Voluntariado Banco do Brasil de apoio a projetos com recursos do F.I.A 2018,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a proposta do Plano de Trabalho do Projeto Formando Cidadãos da Organização da Sociedade Civil - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO com objetivo de "Fortalecimento do Sistema de Proteção e de Promoção dos Direitos da Criança e do adolescente" no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a serem gastos em bens e serviços.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubatuba (PR), 31 de outubro de 2018.

Fabricia Pereira Retamiro

Presidente do CMDCA

Resolução nº 017/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 31 de outubro de 2018.

Considerando a Chamada Interna do Programa Voluntariado Banco do Brasil de apoio a projetos com recursos do F.I.A 2018,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a proposta do Plano de Trabalho do Projeto Educar além da Escola da Organização da Sociedade Civil – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância do Distrito de Yolanda com objetivo de "Fortalecimento do Sistema de Proteção e de Promoção dos Direitos da Criança e do adolescente" no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a serem gastos em bens e serviços.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubatuba (PR), 31 de outubro de 2018.

Fabricia Pereira Retamiro

Presidente do CMDCA

Resolução nº 018/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 31 de outubro de 2018.

Considerando a Chamada Interna do Programa Voluntariado Banco do Brasil de apoio a projetos com recursos do F.I.A 2018,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a proposta do Plano de Trabalho do "Projeto Nosso Futuro em Desenvolvimento" da Organização da Sociedade Civil – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Ubatuba com objetivo de "Fortalecimento do Sistema de Proteção e de Promoção dos Direitos da Criança e do adolescente" no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a serem gastos em bens e serviços.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubatuba (PR), 31 de outubro de 2018.

Fabricia Pereira Retamiro

Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000